



PORTARIA Nº. 045-A/2.020, DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

**'CONCEDE' LICENÇA PARA REPOUSO
COMO GESTANTE A FUNCIONÁRIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo 71, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **CAROLINE FERRAZ NEVES TORRES**, admitida em 02/03/2.020, ocupante do cargo **EFETIVO** de **PROFESSORA P-III**, uma licença para repouso como gestante a que tem direito, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 17/06/2.020 e findando-se em 16/10/2.020, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 15 de junho de 2.020.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000 de 2020
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161